



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto Legislativo nº 115, de 13 de setembro de 1999.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadania honorária ao profissional médico Dr. Ricardo Queiroz Guimarães e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Lima, faz saber que o Plenário da Casa aprovou, e ela em seu nome promulga o seguinte Decreto Legislativo:

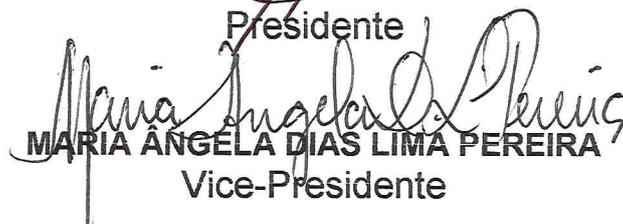
Art. 1º Nos termos do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Nova Lima, combinado com o artigo 172 do Regimento Interno da Câmara Municipal, fica concedido ao profissional médico Dr. Ricardo Queiroz Guimarães, o título de cidadania honorária, pelo Município, em razão de seus relevantes serviços prestados.

Art. 2º A entrega oficial do título de cidadão honorária, dar-se-á em sessão solene a ser previamente designada.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 14 de setembro de 1999.


JOSÉ RAIMUNDO MARTINS
Presidente


MARIA ÂNGELA DIAS LIMA PEREIRA
Vice-Presidente


AQUILES RIBEIRO DA FRANCA
1º Secretário


JOEL NASCIMENTO
2º Secretário

